



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº **3.609**, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar Comissão Processante criada nos termos do inciso II do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para atuar no processo nº 2023.02.0038 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

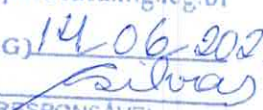
Art. 1º. Nomear as servidoras comissionadas Elizângela Barroso dos Santos e Naiara Almeida Oliveira para secretariar a Comissão Processante constituída por força e para o fim a que se refere o protocolo nº 1829 de 15 de maio de 2023, Processo nº 2023-02-0038.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de junho de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 14/06/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL